

Universidade Federal de Goiás

Faculdade de Filosofia - Convocação - 04/2023

Para: Membras/os do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia;

Data: 05/07/2023; **Ref.:** Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia.

O diretor da Faculdade de Filosofia da UFG, Prof. Anderson de Paula Borges, o coordenador de bacharelado, prof. Wellington Damasceno, e coordenador de licenciatura, Prof. Cristiano Rezende, convocam para a reunião Ordinária do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia, a ocorrer às **14:30 horas do dia 05 de julho de 2023, quarta-feira**, via Google Meet, para tratar da pauta abaixo:

1. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 03.05.2023;
2. *Ad Referenda: 2.1: normas complementares do edital do concurso para professor substituto (SEI 23070.033899/2023-13); 2.2: indicação dos professores Ricardo Vecchia e Fábio Ferreira para a CPPG-CEPEC (SEI 23070.031032/2023-23); 2.3: Licença capacitação de Carmelita Felício (SEI 23070.035752/2023-68);*
3. Comissão de Avaliação Especial (CEA) e cronograma da segunda fase do processo de promoção funcional à Classe-E da professora Márcia Zebina Araújo da Silva (SEI 23070.010733/2023-29);
4. Licença capacitação de Martina Korelc (SEI 23070.032794/2023-47);
5. Indicação de titular e suplente para a CAEX (SEI 23070.014036/2023-47);
6. Indicação de titular e suplente para a Comissão de Organização e Planejamento do Espaço das Profissões 2024 (SEI 23070.035369/2023-18);
7. Horário Graduação 2023.2;
8. Informes/Outros assuntos.

Prof. Anderson de Paula Borges

Diretor da FAFIL

Prof. Cristiano Rezende
Coordenador de Licenciatura

Prof. Wellington Damasceno
coordenador de Bacharelado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL 04/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA, VIA GOOGLE MEET, NO DIA 05/07/2023.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia cinco de julho de dois mil e vinte e três, em sala de videoconferência do Google Meet, reuniram-se para a reunião ordinária do mês de julho do corrente ano os membros do Conselho Diretor da Faculdade de Filosofia da Universidade Federal de Goiás, sob a coordenação conjunta do diretor, prof. Anderson Borges, do coordenador do curso de Licenciatura, prof. Cristiano Rezende e do coordenador do curso de Bacharelado, prof. Wellington Damasceno, atendendo à convocação FAFIL N° 04/2023, previamente expedida. Na oportunidade, estiveram logados os seguintes conselheiros: Renato Moscateli, Martina Korelc, Almiro Schulz, Guilherme Ghisoni, Adriana Delbó, Adriano Correia, Carmelita Felício, Ricardo Vecchia, Araceli Velloso, Helena Esser, Hans Christian, Fábio Ferreira, Márcia Zebina e Rafael Pereira (membros docentes); Ana Rogéria e Rodrigo Brêttas (representantes técnico-administrativos-TAEs); Emmanuel Rocha (representante discente); além da presença do discente da graduação e estagiário da FAFIL, Sérgio Luis. **1)** Verificado o *quórum* regimental, o diretor cumprimentou a todas e a todos, e colocou em discussão a ata da reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 03/05/2023 que, após as correções sugeridas pela prof.^a Helena, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes e já está à disposição para assinatura eletrônica, no SEI. **2)** O diretor solicitou manifestação do conselho acerca de duas aprovações feitas *ad referendum*, sendo, (i) elaboração e divulgação das “Normas Complementares” do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto (PSS-PS), uma vaga, em consonância com o Edital de Regras Gerais (ERG) N° 30/2022, com o Edital de Condições Específicas (ECE) N° 21/2023 e ao processo devidamente instruído no SEI/UFG, sob o N° 23070.033899/2023-13, sendo aprovado por unanimidade; (ii) encaminhamento do pedido de Licença Capacitação da prof.^a Carmelita, aprovado pelo conselho na reunião de 08/02 e indeferido, pela CPPD, para ser realizado em 2023/1, porém, passado o impedimento, foi alterado para ocorrer de setembro a novembro do corrente ano e com parecer favorável da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Licença Capacitação da FAFIL. Os coordenadores de cursos ponderaram que as disciplinas de caráter obrigatório a serem ministradas pela docente, em 2023/2, já estão sendo distribuídas. A prof.^a Adriana ponderou que assume a disciplina “Laboratório de Produção Filosófica”, porém, sendo uma disciplina de 128 horas/aula, precisa do auxílio de um professor substituto. O diretor ponderou que ocorrendo tudo dentro do previsto no processo seletivo para contratação de professor substituto, a ser realizado de 07 a 11/08, a vaga deverá ser preenchida no início de 2023/2, com a pessoa aprovada ficando à disposição para auxiliar também na referida disciplina. Após, o *ad referendum* quanto à licença da prof.^a Carmelita foi aprovado por unanimidade. **3)** O diretor colocou em discussão a promoção funcional para a Classe de Titular da prof.^a Márcia, que encontra-se na segunda etapa, ponderando que enviou mensagem por e-mail, contendo: (i) a sugestão de composição da Comissão Especial de Avaliação (CEA), com a prof.^a Cinara Leite Nahra/UFRN, prof.^a Márcia Cristina Ferreira Gonçalves/UERJ e prof. Evanildo Costeski/UFC, como membros titulares externos, o prof. Adriano como membro titular interno e presidente da comissão, além dos membros suplentes, prof. Ricardo Pereira Tassinari/UNESP/Marília (externo) e prof.^a Sandra de Fátima Oliveira/IESA/UFG (interno); (ii) cronograma das atividades, incluindo a data de defesa do memorial, prevista para ocorrer ao final de agosto próximo, no formato virtual. A prof.^a Márcia informou que a data exata da defesa será em breve divulgada, porém, ocorrerá entre os dias 28/08 e 01/09. O diretor lembrou a prof.^a Márcia de entrar em contato com o Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR) para agendamento do ambiente virtual oficial da UFG, em virtude da necessária gravação da defesa. Após breves comentários, a composição da CEA e o cronograma de atividades foram aprovados por unanimidade pelo conselho. **4)** O TAE Rodrigo, membro da Comissão de Avaliação dos Pedidos de Licença Capacitação da FAFIL, leu o parecer favorável acerca do pedido de Licença Capacitação da prof. Martina, por noventa (90) dias, a partir de 01/10/2023, visando à finalização

do Trabalho de Conclusão do Curso de Graduação em Teologia, na PUCGO, em Goiânia, cuja defesa está prevista para o final de 2023/2. A prof.^a Martina sugeriu passar sua disciplina “Metafísica”, de caráter obrigatório, para 2024/1. O prof. Wellington ponderou que a pessoa aprovada no concurso para professor substituto pode também ministrá-la e evitar tal suspensão. O prof. Cristiano ponderou, portanto, que “Metafísica” e “Laboratório de Produção Filosófica” sejam ofertadas em dias distintos. O diretor lembrou ainda que, para efeito de progressão e/ou promoção funcional, a carga horária de disciplinas ministradas na graduação deve corresponder, no mínimo, a cinquenta por cento (50%) da carga horária total exigida para didática, sem contar orientações. Em seguida, o parecer da referida comissão foi aprovado por unanimidade. **5)** O diretor colocou em discussão a composição da Coordenação das Atividades de Extensão e Cultura – CAEX/FAFIL, informando que o prof. Fábio, atual titular, aceitou a recondução e o prof. Cristiano aceitou ser o membro suplente, ao que foram aprovados por unanimidade. **6)** O diretor colocou em discussão a representação da FAFIL na Comissão de Organização e Planejamento do Espaço das Profissões de 2024, informando que a prof.^a Martina aceitou ser titular da mesma e solicitou manifestação para a suplência, o que não ocorreu. Após breve discussão, principalmente quanto à importância do Espaço das Profissões para a UFG e para a FAFIL, a indicação da prof.^a Martina foi aprovada por unanimidade e, até a devida indicação, o diretor assumirá as atividades de suplente. **7)** O prof. Cristiano, Coordenador do Programa Residência Pedagógica (PRP) da FAFIL, comunicou os seguintes pontos acerca do mesmo: (i) que o PRP-FAFIL completou o seu primeiro ano e está em processo de composição de sua identidade, sobretudo de protagonismo dos residentes, através da elaboração e execução de atividades relevantes nas escolas parceiras; (ii) que a primeira constatação foi a pequena ou mesmo nenhuma disponibilidade de livros filosóficos para o desenvolvimento de didáticas pelos residentes; (iii) que para tentar amenizar tal situação, os integrantes do PRP-FAFIL estão solicitando doações de livros de filosofia para formação de uma biblioteca minimamente básica nas escolas parceiras; (iv) e solicitou que docentes e discentes da FAFIL doem livros para a causa, físicos e/ou digitais, que podem ser entregues para ele, na Secretaria de Graduação e/ou no KALÓS. O conselho parabenizou a iniciativa, com o prof. Fábio sugerindo que o PRP-FAFIL faça um relatório da situação para encaminhamento às secretarias de educação envolvidas, pois precisam assumir a responsabilidade de melhoramento das bibliotecas nas escolas. **8)** O coordenador do Bacharelado apresentou os seguintes pontos acerca da oferta de disciplinas da graduação para o semestre de 2023/2: (i) que o quadro já está praticamente pronto, faltando apenas alguns ajustes em títulos dos temas variados e número de vagas para Núcleo Livre; (ii) que os planos de ensino devem ser encaminhados para a coordenação de curso até o dia 31/07; (iii) que no dia 24/08 será o encerramento do atual semestre, com a consolidação das turmas ocorrendo até 31/08. O diretor ponderou que para atendimento do fluxo semestral dos cursos da FAFIL, cada docente precisa oferecer oito (8) horas/aula de didática, não contando as disciplinas de orientação. Em relação à carga horária didática, o prof. Wellington lembrou que a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017 dispõe sobre a integração de carga horária entre os diferentes níveis de formação, incluindo graduação e pós-graduação, e pode auxiliar na solução das demandas pertinentes. Em seguida, o horário de disciplinas para 2023 foi aprovado por unanimidade. **9)** O diretor repassou os seguintes informes: (i) que o CONSUNI aprovou a vigência do modelo de distribuição de vagas docentes apenas a partir de 2024, após as devidas deliberações das atualizações que estão em curso, salientando que a suspensão da vigência em 2023 foi uma demanda do Fórum de Humanidades junto à reitoria; (ii) que direções e discentes das unidades acadêmicas FAFIL, FCS, FH, FF, FIC realizaram uma reunião para discussão do Espaço Brioche e que o tema será pauta de reunião com a reitoria, que já está ciente da demanda; (iii) que o Baile UFG de 2023 terá como tema “O Ano das Humanidades”; (iv) que a FAFIL e a FCS terão uma reunião com a SEINFRA, no próximo dia 06/07, para tratar dos problemas estruturais do prédio de Humanidades 2; (v) que julho é o último mês para atualização cadastral obrigatória por parte dos servidores públicos federais, a ser realizada pelo site do Governo Federal (sougov.br). A prof.^a Márcia solicitou informações acerca do exame médico obrigatório, cuja mensagem está sendo exibida em seu perfil. A TAE Ana Rogéria esclareceu que o(a) servidor(a) tem opção de realizar os exames periódicos em clínica conveniada, ou mesmo de declinar de tal procedimento. O diretor se comprometeu a repassar mais informações acerca do assunto na próxima reunião. **10)** O prof. Ricardo comunicou que a reunião da Coordenadoria do PPGFIL será no dia 19/07, em virtude do recesso acadêmico de 10 a 14/07. **11)** A prof.^a Martina comunicou e convidou para o minicurso “Ser e Tempo de Heidegger”, dias 31/07 e 01/08, no Auditório Marielle Franco, a ser ministrado pelo prof. Marco Antonio Casanova, da Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ. **12)** O TAE Rodrigo ponderou que a colega Polyanne, após treze anos de ilibada atuação profissional e irrepreensíveis relações interpessoais, encerrou seu ciclo de trabalho na

FAFIL e, no último dia 03/07, iniciou suas atividades na Coordenação de Processos Administrativos/UFG, onde contribuirá com sua competência acadêmico-administrativa e também jurídica, pois Bacharel em Direito (OAB/GO 44750). O Conselho Diretor da FAFIL agradeceu, de maneira unânime, pelos treze anos de dedicação da servidora Técnico-Administrativa em Educação, Polyanne Abadia da Silva, desejando-lhe sucesso em sua vida pessoal e profissional. Nada mais havendo a tratar, o diretor agradeceu a presença e a participação de todas e de todos e, às dezesseis horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Houara Brêttas, Coordenador Administrativo, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos coordenadores dos trabalhos e pelos presentes à sua discussão.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Houara Brettas, Coordenador Administrativo**, em 16/08/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Correia Silva, Professor do Magistério Superior**, em 16/08/2023, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carmelita Brito De Freitas Felício, Professora do Magistério Superior**, em 17/08/2023, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Moscateli, Professor do Magistério Superior**, em 17/08/2023, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Diretor**, em 17/08/2023, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Almiro Schulz, Professor do Magistério Superior**, em 17/08/2023, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Ghisoni Da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 17/08/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Martina Korelc, Professor do Magistério Superior**, em 17/08/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério Superior**, em 23/08/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 29/08/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Damasceno De Almeida, Vice-Diretor**, em 28/09/2023, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Araceli Rosich Soares Velloso, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delbo Lopes, Professora do Magistério Superior**, em 06/10/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel De Paula Ferreira Rocha, Discente**, em 30/10/2023, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3969897** e o código CRC **2B839858**.
